DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Irará

ÍNDICE DO DIÁRIO

TOMADA DE PREÇOS
ERRATA DA 1ª ATA – TOMADA DE PREÇOS Nº 005.2021
2ª ATA – TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2021.....

ERRATA DA 1ª ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 005.2021

MUNICIPIO DE IRARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRARÁ

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 11.300.0002/0001-12

ERRATA DA 1ª ATA – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na Sala do CEPI, Centro de Formação Profissional de Irará, Av. Pedro Nolasco de Pinho, Nº 164, Centro, Irará-Bahia, a Presidente, a Srª. DINORÁ B. DOS SANTOS SOUZA e Equipe de apoio WELLINGTON TELES ANUNCIAÇÃO e CLAUDEMI MIRANDA DOS SANTOS decidiram retificar através desta ERRATA, a ata da sessão do dia 27/12/2021 da Tomada de Preços n.º 005/2021 cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ESCOLA AMARO FERREIRA; ESCOLA ANA SOUZA CARNEIRO;ESCOLA CEL. BALBINO FELIX; CRECHE ELÍSIO SANTANA; ESCOLA FELIPA CERQUEIRA; ESCOLA MARIA DE LOURDES; ESCOLA SANTA BARBARA; ESCOLA SÃO JOÃO; ESCOLA SÃO CRISTÓVÃO; ESCOLA SÃO JORGE; ESCOLA SÃO PEDRO; ESCOLA SÃO COSME E SÃO DAMIÃO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IRARÁ-BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

Para fins de decisão sobre o erro de digitação encontrado pela presidente em análise apurada à documentação referente à licitação em epígrafe, qual seja o nome ausente da empresa KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.861.398/0001-93 na ATA de abertura da licitação em comento. Depois de relatado e discutido o fato, ficou decidido que o erro não ocasiona invalidade do documento, e que contém as devidas assinaturas dos participantes. Diante do ocorrido, assim passa a configurar a ATA em questão a seguinte emenda;

*A empresa **KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI**, protocolou nesta COPEL no dia 23/12/2021 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão.*

Nada mais a ser discutido, foi encerrada a sessão e lavrada a presente, que segue assinada pela Presidente e Equipe de Apoio.

Irará-BA, 05 de janeiro de 2022

Dinorá Bina dos Santos Souza
Presidente

Wellington Teles Anunciação
membro

Claudemi Miranda Dos Santos
membro

1

2ª ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2021

MUNICIPIO DE IRARÁ

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 11.300.0002/0001-12

2ª ATA – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na Sala do CEPI, Centro de Formação Profissional de Irará, Av. Pedro Nolasco de Pinho, Nº 164, Centro, Irará-Bahia, reuniu-se a Presidente, a Srª. DINORÁ B. DOS SANTOS SOUZA, Equipe de apoio WELLINGTON TELES ANUNCIAÇÃO e CLAUDEMI MIRANDA DO SANTOS e Responsável Técnico da Secretaria de Administração TENIVALDO FREITAS CRUZ, para a condução dos trabalhos relativos ao julgamento da Habilitação, bem como demais procedimentos, relacionados à Tomada de Preços n.º 005/2021 cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ESCOLA AMARO FERREIRA; ESCOLA ANA SOUZA CARNEIRO;ESCOLA CEL. BALBINO FELIX; CRECHE ELÍSIO SANTANA; ESCOLA FELIPA CERQUEIRA; ESCOLA MARIA DE LOURDES; ESCOLA SANTA BARBARA; ESCOLA SÃO JOÃO; ESCOLA SÃO CRISTÓVÃO; ESCOLA SÃO JORGE; ESCOLA SÃO PEDRO; ESCOLA SÃO COSME E SÃO DAMIÃO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IRARÁ-BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, das empresas participantes conforme quadro abaixo:

	EMPRESAS	CNPJ
1	CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA	13.438.063/0001-76
2	A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI	27.898.037/0001-35
3	EMPREITEIRA SOUZA BISPO EIRELI	08.228.217/0001-65
4	JR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	04.014.094/0001-09
5	NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI	20.950.946/0001-26
6	PRISMA CONSTRUTORA EIRELI	25.405.723/0001-00
7	PREMIUM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	27.652.801/0001-98
8	MULTIMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI	31.870.486/0001-42
9	E B A SERVIÇOS EIRELI EPP	17.617.011/0001-18
10	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.686.207/0001-15
11	JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	21.746.333/0001-34
12	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	11.557.132/0001-35
13	CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI	06.147.972/0001-90
14	DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI	24.913.149/0001-20
15	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	05.958.198/0001-34
16	KOMPAÇO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	22.861.398/0001-93

A comissão após a análise dos questionamentos suscitados pelas Licitantes no que tange aos Documentos de Habilitação apresentados pelas Empresas supracitadas na sessão anterior, ocorrida em 27 de dezembro de 2021, decidiu **HABILITAR** a empresa **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI** por atender ao disposto no item 8. HABILITAÇÃO do Edital. Decidiu **HABILITAR** a empresa **PREMIUM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS** por atender ao disposto no item 8. HABILITAÇÃO do Edital. Decidiu HABILITAR a empresa **MULTIMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI** por atender ao disposto no item 8. HABILITAÇÃO do Edital. Decidiu HABILITAR a empresa **E B A SERVIÇOS EIRELI EPP** por atender ao disposto no item 8. HABILITAÇÃO do Edital. Decidiu HABILITAR a empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** por atender ao disposto no item 8. HABILITAÇÃO do Edital. Decidiu HABILITAR a empresa **JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** por atender ao disposto no item 8. HABILITAÇÃO do Edital. Decidiu HABILITAR a empresa

MUNICIPIO DE IRARÁ

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 11.300.0002/0001-12

FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME por atender ao disposto no item 8. HABILITAÇÃO do Edital. Decidiu HABILITAR a empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI** por atender ao disposto no item 8. HABILITAÇÃO do Edital. Decidiu HABILITAR a empresa **DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI** por atender ao disposto no item 8. HABILITAÇÃO do Edital. Decidiu HABILITAR a empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA** por atender ao disposto no item 8. HABILITAÇÃO do Edital. Decidiu HABILITAR a empresa **NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI** por atender ao disposto no item 8. HABILITAÇÃO do Edital. Decidiu HABILITAR a empresa **JR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** por atender ao disposto no item 8. HABILITAÇÃO do Edital. Decidiu HABILITAR a empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA** por atender ao disposto no item 8. HABILITAÇÃO do Edital. Decidiu HABILITAR a empresa **KOMPAÇO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** por atender ao disposto no item 8. HABILITAÇÃO do Edital. Decidiu HABILITAR a empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI** por atender ao disposto no item 8. HABILITAÇÃO do Edital. Decidiu HABILITAR a empresa **EMPREITEIRA SOUZA BISPO EIRELI** por atender ao disposto no item 8. HABILITAÇÃO do Edital.

Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação, decide publicar o resultado do julgamento da habilitação nos veículos oficiais de informação. Sendo assim, o prazo para eventual interposição de recurso, com base no que estabelece a Lei 8.666/93, na alínea "a", inciso I, do artigo 109 será contado a partir da publicação desta Ata. Nada mais a registrar, a sessão foi encerrada e assinada por todos os presentes às 12 (doze) horas e 32 (trinta e dois) minutos. //.

Dinorá Bina dos Santos Souza
Presidente

Tenivaldo Freitas Cruz
Resp. Técnico da Secretaria de Administração

Wellington Teles Anunciação
membro

Claudemi Miranda Dos Santos
membro

2